DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.616 • segunda-feira, 20 de Março de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.938, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº. 634, de 15 de julho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO manifestação exarada na Comunicação Interna nº. 102/2023/ SEFIN, de lavra da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto nº. 634, de 15 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5° (...)

§1º - A adoção de qualquer outro índice de reajustamento que não o previsto no *caput*, deverá ser precedida de justificativa por parte do órgão contratante. **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 2.939, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa

do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012 e pela Lei nº 2.791 de 10 de novembro de 2021, com nova redação dada pela Lei nº 2.816 de 07 de abril de 2022 e Decreto nº 2.768, de 07 de abril de 2022.

DFCRFTA.

Art. 1º. Substituir o membro JOÃO VICTOR DOS SANTOS REGENOLD, designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Decreto nº 2.768, de 07 de abril de 2022, pelo servidor JEFERSON DE PINHO BRAGA, mat. 10198.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Corumbá

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento nº 003/2023, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a PMC e o IFMS - Campus Corumbá, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino Superior e Técnico mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório. Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2025

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal Wanderson da Silva Batista - Diretor-Geral do IFMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de

Barros, 01

CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso

do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

F-mail ·

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,

instituído por meio do

decreto Nº1.061, de

25/06/2012

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável....Cássio Augusto da Costa MarguesGenilson Canavarro de Abreu Secretaria Municipal de Educação.. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento....Luiz Henrique Maia de Paula Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento...... Secretaria Municipal de Governo.... Luiz Antonio da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ricardo Campos Ametlla Secretaria Municipal de Relações Institucionais..Marcelo Nunes Araúio Secretaria Municipal de Saúde......Beatriz Silva Assad Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social...... ...César Freitas Duarte Procuradoria-Geral do Município. Alcindo Cardoso do Valle Júnior Controladoria-Geral do Município......José Wagner de Oliveira Junior ...Ednaldo Evangelista dos Santos

Secretarias

Auditoria-Geral de Fazenda...... Administração Indireta Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....Ana Claúdia Moreira Boabaid Fundação de Esportes de Corumbá..... ...Luciano Silva de Oliveira Fundação de Turismo do Pantanal...Elisângela Sienna da Costa Oliva ..Joilson Silva da Cruz Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá....... Agência Municipal de Trânsito e Transporte...... .Paulo André de Araújo Júnior Agência Municipal Portuária....José Tadeu Vieira Pereira Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....Vital Gonçalves Migueis

Edição Nº 2.616 • segunda-feira, 20 de Março de 2023

aição N 2.010 - Segunda-Tena, 20 de Março de 20

Página 1

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos......



PORTARIA "P" Nº 154, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **THAILA FERREIRA RACHID** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico n° 13/2023 - Processo n° 36.812/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Objeto: aquisição de cestas básicas embaladas em plástico resistente, com kit de higiene e limpeza, e lonas para atender as ações do Programa Social Povo das Águas. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Superintendência de Compras e Licitação, comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA para fins de adequações no edital. Corumbá / MS, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS ZERO KM.

Processo: 7.461/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação. Valor:R\$ 856.500,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

24.91.12.361.0101.2581 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 006/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.172/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023/SEGEPLAN $_$

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. ENDEREÇO: RUA: CONRADO KOHLS N° 90 PARTE - ÀGUA VERDE, BLUMENAU/

CNPJ: 21.189.579/0001-52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de Material de Consumo, para atender as demandas das secretárias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos por um período de 03(três) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/ SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) días, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea "a "combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECÚRSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente: 27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.4170 - Gerenciamento Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.30.16 - Material de Expediente - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEGEPLAN e do Edital Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Corumbá / MS, 16 de março de 2023.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira - Fundação de Esportes de Corumbá e BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 025/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo: 3.001/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TECBOL LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 15.569,84 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTÓ DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24/02/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO e TECBOL LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Ćorumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2023 - Processo n.º 19.272/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCY CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 06 de abril de 2023, às 10h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 20 de março de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora do GELIC.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3.206/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Pública de Coleta de Resíduos Domiciliares Urbano e Rural, Cata Galho, Coleta Seletiva de Lixo Reciclável, Varrição de Feiras e Eventos e Operação de Aterro Controlado, no Município de Corumbá-MS pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa Unipav Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 05.788.552/0001-20, sendo o valor total. de R\$ 19.300.623,00 (dezenove milhões trezentos mil seiscentos e vinte e três reais). Data de Assinatura: 20/03/2023.

Assina: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária-Adjunta Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados; DECIDE pela REVOGAÇÃO do item 10, da Ata de Registro de Preços nº 04/2022, considerando o pedido do fornecedor de liberá-lo do compromisso, e, sobretudo, os motivos de conveniência e oportunidade em razão do interesse público exposto, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucional.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais móveis (permanente) para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá-MS, 17 de março de 2.023.

Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP / GENIR CULAU - ME / M C ROCHA EIRELI

1ª Publicação Trimestral

MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ 11.098.808/0001-70

			MALO	MALO ALIMENI AÇAO E SERVIÇOS LI DA-EPP - CNPJ 11.098.808/0001-70 REGISTRADO CONSIIN	- SERVIÇOS LID	A-EPP - CNP	08.860.11.6	8/0001-70 CONSTIMIDO				SALDO	
	and the second of the second o		Г									0000	
Item 1		Unidade Unidade	Qtde 6420	Valor. Unitário R\$ 14,00	Valor Total R\$ 89.880,00	Unidade Unidade	Qtde 1750	Valor. Unitario	Valor Total Valor Total	Unidade Unidade	Qtde 4670	Valor, Unitário	Valor Total
ო	o de foi ss, senc mas, (es nduiche sarela, p im ou di in ou di	SERV	6350	R\$ 7,50	R\$ 47.625,00	SERV	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	SERV	5350	R\$ 7,50	R\$ 40.125,00
4	TORTAS CONFEITADAS E RECHEADAS TORTAS CONFEITADAS E RECHEADAS - Serviço de fornecimento de alimentação preparada - tipo tortas confeitadas e recheadas para 120 pessoas, contendo 02 (dois) tipos de recheio de 1º qualidade (prestigio, chocolate, frutas, nozes e outros), faitas embalados individualmente, contendo pelo menos 100g cada faita.	SERV	134	R\$ 275,00	R\$ 36.850,00	SERV	25	R\$ 275,00	R\$ 6.875,00	SERV	109	R\$ 275,00	R\$ 29.975,00
гO	LANCHE — Serviço de fornecimento de alimentação tipo lanche simples, sendo páo tipo hot dog 90gr recheado com molho de salsicha, embalado individualmente. Onde no molho de salsicha deva conter pelo menos os seguintes ingracientes: extrato de tomate, salsicha, cebola, tomate, cheiro verde, sal, óleo, ketchup, e pesar aproximadamente 90 g por unidade de pão.	SERV	21970	R\$ 4,70	R\$ 103.259,00	SERV	2000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00	SERV	19970	R\$ 4,70	R\$ 93.859,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PESTIVOS TIPO PIPOCA SALGADA Prestação de serviço para fornecimento de alimentos festivos, com material e mão de obra – tipo pipoca salgada – com embalagem de paroximadamente 7 x 16cm – distribuídos no carrinho e que permanece no local durante a realização do evento ou pelo menos por 4 horas.	Unidade	23709	R\$ 2,45	R\$ 58.087,05	Unidade	1500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00	Unidade	22209	R\$ 2,45	R\$ 54.412,05
ω	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PORNECIMENTO DE ALMINENTOS SESTIVOS — PICOLE DE FRUTAS SABORES DIVERSOS. Prestação de serviço para fornecimento de alimentos festivos, com material e mão de obra — picolé de frutas sabores diversos (uva. abacaxi, limão, maracujá, laranja, golabada) embalados individualmente (entre 50 e 50g) — distribuídos no carrinho e que permanece no local durante a realização do evento ou pelo menos por 4 horas.	Unidade	23809	R\$ 3,20	R\$ 76.188,80	Unidade	1500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00	Unidade	22309	R\$ 3,20	R\$ 71.388,80

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

gaina 2

R\$ 82.999,00	R\$ 16.338,60	R\$ 394.767,00	R\$ 469.359,00
R\$ 83,50	R\$ 8,70	R\$ 13,50	R\$ 16,50
466	1878	29242	28446
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
H\$ 20.708,00	R\$ 870,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.650,00
R\$ 83,50	R\$ 8,70	R\$ 13,50	R\$ 16,50
248	100	100	100
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
R\$ 103,707,00	R\$ 17.208,60	R\$ 396.117,00	R\$ 471.009,00
R\$ 83,50	R\$ 8,70	H\$ 13,50	R\$ 16,50
1242	1978	29342	28546
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE (SALGADINHOS)-CORNECIMENTO DE 100 SALGADOS SORTIDOS TRADICIONAIS, DO TIPO SALGADO PARA FESTA, ASSADOS E FRITOS, ACOMPANHADOS DE 02 (DUAS) GARRARAS DE RERIGERANTE DE 2 LITROS CADA, TUDO DE 14 QUALIDADE. SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE (SALGADINHOS) - Fornecimento de 100 salgados sortidos acompanhados de 02 (duas) garafas de refrigemente de 2 litros cada. Tudo de 1a qualidade. Onde os tipos de salgadinho podem ser entre: enroladinho, bolinho de queijo, coxinha, empadinha, estira, quibe, pasteizinho de came e queijo, coxinha, empadinha, estira, quibe, pasteizinho de came e queijo, corquete de came e queijo, sendo seu peso aproximado entre 15 a 25 g.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE NATURAL.Serviços de fornecimento de alimentação do tipo lanche natural: Sanduíche natural preparado com pão de forma, contendo no mínimo: 02 fatias de frios, 02 rodelas de tromate, 02 folhas de alface, cenoura ralada, pasta/patê e franço desfado. Os lanches devem ser servidos acompanhados de guardanapo, copo descartável e de 01 (um) suco de aproximadamente 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PEPEDARADA DO TIPO CAFÉ DA MANHÁ,Serviços de fornecimento de alimentação preparada do tipo café da manhá. Composto por 01 sanduíche contendo no mínimo: pão (francês, nintegral, de forma ou de batata), 02 tipos de frios e margarina, servido em embalagem individual, acompanhado por 01 copo de bebida quente adoçada (achicodatado ou criá mate), servida em copo descartável de aproximadamente 200 ml, com tampa. A rejeição deve ser servida acompanhada de guardanapo e uma unidade de fruta. Tudo de 1ª qualidade. Sendo os frios tipos (presunto e mussarela) pesando no mínimo 15 g cada.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PEPEPARADA DO TIPO LANOEIE VESPERTINO Serviços de fornecimento de alimentação preparada do tipo larothe vespertino: Contendo 01 unidade de salgado grande (assado ou frito) pesando no mínimo 200 q, servido em embalagaem individual. Acompanhado de refrigerante ou suco de 350mi. A referção deve ser servida acompanhada de guardanapo e uma unidade de futta. Tudo de 1º qualidade. Servido os tipos de salgados variados entre (enroladinho, quibe, esfira, croassant, salenha) a se futas variadas entre (laranja sem casca, maça, banana, tangerina)
თ	Ξ	4	6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 113.230,00	R\$ 280.764,00	R\$ 54.665,00
R\$ 1.742,00	R\$ 709,00	R\$ 2,90
65	3968	18850
SERV	SERV	SERV
R\$ 233.428,00	R\$ 163.070,00	R\$ 4.350,00
R\$ 1.742,00	R\$ 709,00	R\$ 2,90
134	530	1500
SERV	SERV	SERV
R\$ 346.658,00	R\$ 443.834,00	R\$ 59.015,00
R\$ 1.742.00	R\$ 709,00	R\$ 2,90
199	626	20350
SERV	SERV	SERV
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO COFFEE-BREAK-6 50 PESSOAS Serviço de fornecimento de alimentação preparada tipo coffee-break - 50 pessoas - com material e mão de obra, tipo coffee-break disponibilizado em mesa forrada, em data, norário e local a ser informado pelo órgão solicitante com no mínimo 48 horas de antecedência. Devendo conter: café, chá, leite, preparo para leite (chocolate), suco, refrigerante normal e zero, 02 dois) tipos de bolo simples, biscoito doce, pão presunto, mussarela, torrada, paté sabores (peru e presunto), geleia sabores (morrango e cereja), mini salgadinhos (enroladinho, bolinho de quejio, esfirra, saltenha, erc – minimo 6 unidades por pessoa, com pessoa e quardanapos - descartáveis e xicaras de vidro de café e chá), na quantidade suficiente que atenda as 50 pessoas. Pelo menos 2 pessoas servindo. Sendo que cada bolo sinva até 15 fatias e que sirva 1 fatia por pessoa, biscoito mínimo de 3 unidades por pessoa, pão, presundo, mussarela - 1 unidade por pessoa, torrada - 3 unidades por pessoa.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO COFFEE-BREAK* - 25 PESSOAS Serviço de fornecimento de alimentação preparada tipo coffee-break disponibilizado em mesa forrada, em data, tipo coffee-break disponibilizado em mesa forrada, em data, horário e local a ser informado pelo úgão solicitante com no mínimo 48 horas de antecedência. Devendo conter: café, chá, leite, preparo para leite (chocolate), suco, refrigerante normal e zero, 02 (dois) tipos de bolo simples, biscoito doce, pão presunto, mussarela, torrada, paté sabores (peru e presunto), geleia sabores (morango e cereja), min salgadúnhos (enroladúnho, bolinho de queljo, estífrat, saltenha, etc — mínimo 6 unidades por pessoa) com pessoal e quentidade suficiente que atenda as 25 pessoas. Pelo menos 1 pessoa servindo. Sendo que cada bolo sinva até 15 fatias, biscoito mínimo de 3 unidades por pessoa.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS FESTIVOS TIPO ALGODÃO DOCE Prestação de serviço para fornecimento de alimentos festivos, com material e mão de obra – tipo ALGODÃO DOCE – com embalagem e que permanece no local durante a realização do eventro ou pelo menos por 4 horas.
4	5	16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 1.767.262,45		•		R\$ 577.176,00		•		R\$ 2.344.438,45				TOTAL	
												lacas, colheres e copos), toalha de mesa. Tudo de 1ª qualidade. Considerando que os serviços de Buffet deverão ser adequados a cada evento realizado. Descartáveis na quantidade suficiente que atenda as 25 pessoas.	
R\$ 0,00	R\$ 1.900,00	0	SERV	R\$ 95.000,00	R\$ 1.900,00	20	SERV	R\$ 95.000,00	R\$ 1.900,00	20	SERV	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BUFFET SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BUFFET BUÍTET SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BUFFET BUÍTET SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BUÍTET SERVIÇO. SUS CARIGORANTE normal e zero, gatorade, energético, Whisky (12 anos), cerveja, vinho, vodka, água de coco, água mineral com e sem gás, gelo filtrado, sanduiche frio de metro, salgados diversos (firtios e assados), bolimos individuais de chocolata, tábua de frios (presurto, bolimos individuais de chocolata, tábua de frios (presurto, blanquet de peru, queijos tipo bola, mussarela, brite, provolone entre outros), cesta de pões e torradas, comidas temáticas como: sushi, sashimi, arroz carreteiro, comidas chinesas entre outras, mix de castanhas, barras de cereais, tortas doces e salgadas, cesta com frutas de opoca, descartáveis (quardanapo, gartos).	8

GENIR JOSE CULAU- ME - CNPJ 20.336.644/0001-62

45-1000-L-000000-0-100-1-	REGISTRADO CONSUMIDO SALDO	Unidade Qtde Valor. Unitário Valor Total <mark>Unidade Qtde Valor. Unitário Valor Total Unidade Valor. Unitário Valor Diade Valor Unitário Valor Diade Valo</mark>	TAÇÃO DO TIPO DE ECIMENTO DE E	OTAL R\$ 105.978.80 R\$ 29.894.02 R\$ 76.084.78
	REGIST	Decrição do Produto Unidade	2120	TOTAL
		Item	0	

M C ROCHA - CNPJ 35.842.015/0001-81

	Valor Total	R\$ 156.750,00
SALDO	Qtde Valor. Unitário	R\$ 4.750,00
		33
	Unidade	SERV
	Valor Total	R\$ 147.250,00
CONSUMIDO	Valor. Unitário	R\$ 4.750,00
	Otde	5
	Unidade	SERV
	Valor Total	R\$ 304,000,00
REGISTRADO	Valor. Unitário	R\$ 4.750,00
	Otde	64
	Unidade	SERV
	Decrição do Produto	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET ALMOÇO OU JANTAR (BUFFET) Formecimento de alimentação ipo: almoço ou jantar, com bebidas e serviços de garçom para 50 pessoas, contendo: O2 tipos diferentes de carnes (vermelha e branca), 02 tipos de masompanhamentos, legumes e verduras variadas, 02 tipos de acompanhamentos, legumes e verduras variadas, 02 tipos de sobremesas, tudo de 1ª qualidade com o fornecimento de guardanapo, garfos, facas, colheres, opos (e que esses talheres não sejam descartáveis) e toalha de mesa a serem consumidos nos locais definidos. Gramatura do prato servido seja de no mínimo 500g.
	Item	ω



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICÍPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 1.726.319,10	R\$ 21.348,00	R\$ 1.904.417.10
R\$ 22,99	R\$ 1.779,00	
75090	12	
Unidade	SERV	
R\$ 36.094,30	R\$ 151.215,00	R\$ 334.559.30
R\$ 22,99	R\$ 1.779,00	
1570	88	ľ
Unidade	SERV	
R\$ 1.762.413,40	R\$ 172.659.03	R\$ 2.239.072.43
R\$ 22,99	R\$ 1.779,99	
76660	26	
Unidade	SERV	
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇAO PREPARADA DO TIPO MARMITEX Serviços de fornecimento de alimentação preparada do tipo marmitex. A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g cada, composta por carboidrados, proteinas e vegetais diversificados, de primeira qualidade. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis con tampa, acompanhando talheres descartáveis e bebida gelada (refrigerante ou suco de 350ml). As refeições devem ser acompanhadas por sobremeas. Sendo que no carboidrato podem ser servidos entre (arroz, fejião, macarrão, farofa, purês, batata) na gramatura mínima de 450 g, proteínas podem ser servidas (vários tipos de carnes vermenha e branca) na gramatura de 200 g, e os vegetais (nos tipos entre folhas verdes, cenoura, beterraba, abobora, chuchu entre outros) na gramatura de 50 gramas.	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COOLETEL SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOTIPO COOLETEL Cequetel para atender no mínimo 50 PESSOAS, podendo conter: Sagados chieroso (fittos e assados), sandiuche frio, suco de frutas, café, áqua mineral com esem gás, refrigerante normal e zero, cerveja, canapé, pastel, folhado, um tipo de quiche, páes el cou torradas, tabua de frios (presunto e quejlos), tortas doces e sagadas, descarárveis (guardarapo, garfos, facas, colheres e copos). Tudo de 1ª qualidade. Considerando que os serviços de Coqueti deverálo ser a dedquados a cada eventro realizado. Descartárveis na quantidade suficiente que atenda as 50 pessoas. Salgados diversos — pelo menos 6 unidades por pessoa. Salgados diversos — pelo menos 6 unidades por pessoa. Sandulor fin o 2 unidades por pessoa. Son aqua refrigerante, café na quantidade que atenda as 50 pessoas. Sandulor fin o 2 unidades por pessoas. Por unidade por pessoa, torrada — 3 unidades por pessoa. Tortas doces e salgadas 1 unidade por pessoa.	TOTAL
10	4	

Corumbá, 20 de março de 2023.

Sácina F



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 136/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência,

conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- CRISTIANE LARA ANEZ DE JESUS, matrícula 4869 e 13492, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/10//2022 e término em 07/10/2022, conforme processo nº 29637/2022 de 05/10/2022
- II- DIVINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/10/2022 e término em 07/10/2022, conforme processo nº 29866/2022 06/10/2022
- **III- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA,** matrícula 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/09/2022 e término em 01/10/2022, conforme processo nº 29362/2022 de 03/10/2022;
- IV- JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTI, matrícula 12853, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/10/2022 e término em 22/10/2022, conforme processo nº 30944/2022 de 20/10/2022;
- V- LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA, matrícula 9151, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/10/2022 e término em 07/10/2022, conforme processos nº 30018/2022 de 13/10/2022:
- VI- LUCELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 7620, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/10/2022 e término em 29/10/2022, conforme processo nº 31467/2022 de 26/10/2022;
- VII- LUCIMARI SARA DAS NEVES, matrícula 6821, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 21/10/2022 e término em 26/10/2022, conforme processo nº 31384/2022 de 25/10/2022;
- VIII- LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 08/08/2022 e término em 14/08/2022, conforme processo nº 23727/2022 de 09/08/2022;
- IX- MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula 6877, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/10/2022 e término em 29/10/2022, conforme processo nº 31471/2022 de 26/10/2022;
- X- MARIA AUXILIADORA MESSIAS OYOLA, matrícula 1343, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/09/2022 e término em 06/09/2022, conforme processo nº 30899/2022 de 20/10/2022;
- XI- MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA, matrícula 14294, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/10/2022 e término em 28/10/2022, conforme processo nº 31675/2022 de 27/10/2022;
- XII- MIROSLAV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH, matrícula 1445, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 26/09/2022 e término em 30/09/2022, conforme processo nº 28923/2022 de 28/09/2022;
- XIII- MIROSLAV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH, matrícula 1445, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 17/10/2022 e término em 15/11/2022, conforme processo nº 30541/2022 de 18/10/2022;

- XIV- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/10/2022 e término em 23/10/2022, conforme processos nº 31503/2022 de 26/10/2022:
- XV- RAMONA CORREA CASSIANO, matrícula 2232, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/10/2022 e término em 09/10/2022, conforme processo nº 29832/2022 de 06/10/2022:
- XVI- RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, matrícula 5358, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/09/2022 e término em 30/09/2022, conforme processo nº 29047/2022 de 29/09/2022;
- XVII- ROGERIO CAVASSA BEZERRA, matrícula 9084, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 03/08/2022 e término em 07/08/2022, conforme processo nº 23081/2022 de 03/08/2022:
- XVIII- ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/10/2022 e término em 21/10/2022, conforme processo nº 30946/2022 de 20/10/2022:

Corumbá, MS, 07 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 137/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

- I- CEIDE NUNES DA COSTA, matrícula 484, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 31/10/2022 e término em 04/11/2022, conforme processo nº 32042/2022 de 01/11/2022;
- **II- CINARA INASTOQUE DA SILVA,** matrícula 10554, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 07/11/2022 e término em 16/11/2022, conforme processo nº 32941/2022 de 10/11/2022;
- III- DARINAH FRANCISCA DA SILVA, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 28/10/2022 e término em 01/10/2022, conforme processo nº 32218/2022 de 03/11/2022:
- IV- DIVA STAUT ALBANEZE, matrícula 6455, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 28/09/2022 e término em 26/12/2022, conforme processo nº 30272/2022 de 14/10/2022;
- V- DIVINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/10/2022 e término em 30/10/2022, conforme processos nº 31575/2022 de 26/10/2022;
- VI- ELAINE ALVES MACIEL DA SILVA, matrícula 9166, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 13 (treze) dias, com início em 08/11/2022 e término em 20/11/2022, conforme processo nº 33046/2022 de 11/11/2022;
- VII- ELVECIO ZEQUETTO, matrícula 10121, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 21/10/2022 e término em 03/11/2022, conforme processo nº 31319/2022 de 25/10/2022;
- VIII- ELYVELTON DA SILVA, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início



em 16/11/2022 e término em 20/11/2022, conforme processo nº 33455/2022 de 17/11/2022

- IX- ERNESTO DE VARGAS DE CESPEDES, matrícula 7957, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 07/11/2022 e término em 18/11/2022, conforme processo nº 32782/2022 de 09/11/2022;
- X-FRANCISCO CALONGA DA ROCHA, matrícula 7617, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 14 (catorze) dias, com início em 21/10/2022 e término em 03/11/2022, conforme processo nº 32076/2022 de 01/11/2022;
- XI- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/10/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 33353/2022 de 16/11/2022:
- XII- IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 17/10/2022 e término em 15/12/2022, conforme processo nº 31108/2022 de 21/10/2022:
- XIII- JULCINEIA LAURO MORRONE, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/10/2022 e término em 16/11/2022, conforme processo nº 31553/2022 de 26/10/2022:
- XIV- KARINA ORTIZ TASSEO, matrícula 1900, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/07/2022 e término em 05/08/2022, conforme processos nº 22457/2022 de 28/07/2022
- XV- LUCELIA CARMEN DA SILVA CAMPOS, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/10/2022 e término em 14/11/2022, conforme processo nº 32057/2022 de 01/11/2022;
- XVI- LUCIMARI SARA DAS NEVES, matrícula 6821, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 26/10/2022 e término em 08/11/2022, conforme processo nº 31769/2022 de 28/10/2022;
- XVII- MARCELA DA SILVA PEREIRA, matrícula 6492, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 31/10/2022 e término em 04/11/2022, conforme processo nº 32180/2022 de 03/11/2022:
- XVIII- MARCIA VALERIA VENANCIO DOS SANTOS, matrícula 6998, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/10/2022 e término em 01/11/2022, conforme processo nº 31075/2022 de 21/10/2022;
- XIX- MILA MACEDO, matrícula 10355, Fiscal de Transporte, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 15 (quinze) dias, com início em 18/10/2022 e término em 01/11/2022, conforme processo nº 30794/2022 de 19/10/2022;
- XX- NILZA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 31/10/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo nº 31923/2022 de 31/10/2022;

Corumbá, MS, 07 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 138/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- CARLOS VICTOR DO NASCIMENTO MORAES, matrícula 12816, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 23/01/2023 e término em 06/02/2023, conforme processo nº 2781/2023 de 24/01/2023;
 - II- IZABEL HEREDIA POIQUE, matrícula 6033, Agente de Serviços

Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/11/2022 e término em 04/12/2022, conforme processo nº 33538/2022 de 17/11/2022:

Corumbá, MS, 07 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 139/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

- **I- CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 2581, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/11/2022 e término em 21/11/2022, conforme processo nº 32824/2022 de 09/11/2022;
- II- DILIAN FERNANDES SEVERINO, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/10/2022 e término em 26/11/2022, conforme processo nº 32587/2022 de 07/11/2022:
- III- ELISLEY AUXILIADORA GOMES DA SILVA, matrícula 9239, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 08/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32876/2022 de 09/11/2022;
- IV- FLAVIA MIGUES RIBEIRO, matrícula 10763, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 14 (catorze) dias, com início em 25/10/2022 e término em 07/11/2022, conforme processo nº 32417/2022 de 04/11/2022;
- V- FLAVIO LEITE DE BARROS, matrícula 2177, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/11/2022 e término em 13/11/2022, conforme processos nº 32823/2022 de 09/11/2022:
- VI- GEIZA MARIA COELHO DE MORAES, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 09/11/2022 e término em 28/11/2022, conforme processo nº 32812/2022 de 09/11/2022.
- VII- IODALISKA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 31/10/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 33433/2022 de 17/11/2022:
- VIII- JESOMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 6571, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2022 e término em 19/11/2022, conforme processo nº 33321/2022 de 16/11/2022;
- IX- KARINY ARAUJO DELGADO TROVO, matrícula 6692, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 21/11/2022 e término em 04/12/2022, conforme processo nº 34287/2022 de 24/11/2022;
- X- KATIA PERES DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 3225, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 35 (trinta e cinco) dias, com início em 22/11/2022 e término em 26/12/2022, conforme processo nº 34216/2022 de 24/11/2022;
- XI- LIGIA BEATRIZ DERVAL DE SOUZA, matrícula 7019, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/11/2022 e término em 07/12/2022, conforme processo nº 32945/2022 de 10/11/2022;
 - XII- LUCELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 7620, Profissional de



Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/11/2022 e término em 15/11/2022, conforme processo nº 32918/2022 de 10/11/2022

- XIII- LUCELIA CARMEN DA SILVA CAMPOS, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/11/2022 e término em 25/11/2022, conforme processos nº 33462/2022 de 17/11/2022:
- XIV- LUIZ MAGNO GOMES FILHO, matrícula 758, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/11/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 33495/2022 de 17/11/2022:
- XV- MARCIA ALMEIDA FRANCO ALVES, matrícula 1859, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 16/11/2022 e término em 21/11/2022, conforme processo nº 33504/2022 de 17/11/2022;
- XVI- PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA LARA, matrícula 8940, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 09/11/2022 e término em 26/11/2022, conforme processo nº 33148/2022 de 11/11/2022;
- XVII- REGINA DE LOURDES ARAUJO BARUKI, matrícula 6763, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 17/10/2022 e término em 28/10/2022, conforme processo nº 33555/2022 de 17/11/2022;
- XVIII- RITA MARIA CAVALCANTE RAMIREZ, matrícula 586, Agente de Serviços Administrativos I, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 14 (catorze) dias, com início em 15/10/2022 e término em 28/10/2022, conforme processo nº 33263/2022 de 16/11/2022;
- XIX- ROSIANE SERATAIA, matrícula 5989, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/11/2022 e término em 12/11/2022, conforme processo nº 33533/2022 de 17/11/2022;

Corumbá, MS, 07 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 140/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- ADRIANA ROA FONTES, matrícula 4110, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/11/2022 e término em 07/11/2022, conforme processo nº 32324/2022 de 04/11/2022;
- II- CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA, matrícula 9665, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/11/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo nº 32251/2022 de 03/11/2022:
- **III- DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO,** matrícula 5271, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/11/2022 e término em 15/11/2022, conforme processo nº 31976/2022 de 31/10/2022;
- IV- FABIANA PRADO DE JESUS LUGO, matrícula 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/10/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 32267/2022 de 03/11/2022;
- V- GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA, matrícula 4920 e 5577, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze)

- dias, com início em 03/11/2022 e término em 17/11/2022, conforme processo nº 32395/2022 de 04/11/2022;
- VI- JANETE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 08/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32830/2022 de 09/11/2022:
- VII- JORCILAINE DE SOUZA MARTINS, matrícula 6092, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/11/2022 e término em 10/11/2022, conforme processo nº 32882/2022 de 08/11/2022:
- VIII- LAURIANE DA SILVA MARTINEZ, matrícula 10529, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 04/11/2022 e término em 17/11/2022, conforme processo nº 32705/2022 de 10/11/2022:
- IX- LEOPOLDINO VELASQUEZ JUNIOR, matrícula 12622, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 07/11/2022 e término em 10/11/2022, conforme processo nº 32999/2022 de 10/11/2022;
- X- LUCIENE DIVINA PEREIRA, matrícula 6907, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/11/2022 e término em 12/11/2022, conforme processo nº 32620/2022 de 07/11/2022;
- XI- MARIA MADALENA SENNA, matrícula 1362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) días, com início em 08/11/2022 e término em 22/11/2022, conforme processo nº 32900/2022 de 10/11/2022
- XII- MARILZA ELIANE SENNA, matrícula 3795, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32738/2022 de 08/11/2022;
- XIII- MAURICEIA DE CAMPOS GOMES SANTOS, matrícula 8923, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/11/2022 e término em 12/11/2022, conforme processo nº 33359/2022 de 16/11/2022;
- XIV- MARY MARCIA CORREA PARAVISINI, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/11/2022 e término em 21/11/2022, conforme processos nº 32461/2022 de 07/11/2022:
- XV- MARILEN DE SOUZA BARBOSA, matrícula 4952, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 31/10/2022 e término em 20/11/2022, conforme processo nº 32473/2022 de 07/11/2022;
- XVI- RAYNE AVILA DE SOUZA, matrícula 9909, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/11/2022 e término em 12/11/2022, conforme processo nº 32533/2022 de 07/11/2022;
- XVII- RAYNE AVILA DE SOUZA, matrícula 9909, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/11/2022 e término em 25/11/2022, conforme processo nº 33431/2022 de 17/11/2022;
- XVIII- ROSA HELENA DIAS DE MOURA, matrícula 1894, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 08/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32893/2022 de 09/11/2022;
- XIX- SUELA VANESSA AIRES DE SOUZA, matrícula 10531, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 27/07/2022 e término em 04/08/2022, conforme processo nº 23041/2022 de 03/08/2022;
- **XX- WANDERLEY LOPES PEREIRA,** matrícula 2573, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/11/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 33940/2022 de 22/11/2022;

Corumbá, MS, 08 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 141/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.



CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- CARMEN DE QUEIROZ DURAN, matrícula 6741, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/11/2022 e término em 10/11/2022, conforme processo nº 32684/2022 de 08/11/2022:
- II- DIVINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 31/10/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32451/2022 de 04/11/2022;
- **III- EBER GONÇALVES**, matrícula 4886, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 01/11/2022 e término em 14/11/2022, conforme processo nº 32305/2022 de 03/11/2022;
- IV- ELZA OMERIA GAUTO DE AGUIAR MIRANDA, matrícula 3134, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/11/2022 e término em 08/11/2022, conforme processo nº 32339/2022 de 04/11/2022;
- V- FATIMA ALE EL SEHER, matrícula 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 60 (sessenta) dias, com início em 28/10/2022 e término em 26/12/2022, conforme processo nº 32302/2022 de 03/11/2022;
- VI- FLAVIO LEITE DE BARROS, matrícula 2177, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 31/10/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo nº 32245/2022 de 03/11/2022;
- VII- GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES, matrícula 6685, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32737/2022 de 08/11/2022:
- VIII- GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/11/2022 e término em 08/11/2022, conforme processo nº 32688/2022 de 08/11/2022:
- IX- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/10/2022 e término em 24/12/2022, conforme processo nº 32039/2022 de 01/11/2022;
- X-HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/10/2022 e término em 29/11/2022, conforme processo nº 32140/2022 de 01/11/2022;
- XI- JOAO ROBERTO CARVALHO CAPISTRANO DA SILVA, matrícula 1190 e 13483, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 92 (noventa e dois) dias, com início em 28/10/2022 e término em 27/01/2023, conforme processo nº 32491/2022 de 07/11/2022;
- XII- JULIANE MACIEL DE ALENCAR, matrícula 13050, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 33407/2022 de 16/11/2022;
- XIII- LYS MARY CARAVALLO DOS SANTOS, matrícula 2744, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/11/2022 e término em 22/11/2022, conforme processo nº 33344/2022 de 16/11/2022;
- XIV- MABEL MONACO DIB, matrícula 5659 e 13466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2022 e término em 01/01/2023, conforme processos nº 32311/2022 de 03/11/2022;
- XV- MARCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 13388, Técnico de Organização escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco)

- dias, com início em 02/11/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo n032697/2022 de 08/11/2022;
- XVI- MARISOL GIANE DE ALMEIDA, matrícula 5585, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/11/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo nº 32389/2022 de 04/11/2022.
- XVII- MANOELVINO DE PINHO CARVALHO, matrícula 5932, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/10/2022 e término em 03/11/2022, conforme processo nº 32355/2022 de 04/11/2022;
- XVIII- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/10/2022 e término em 28/10/2022, conforme processo nº 32330/2022 de 04/11/2022:
- XIX- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/10/2022 e término em 05/11/2022, conforme processo nº 32329/2022 de 04/11/2022:
- XX- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/11/2022 e término em 12/11/2022, conforme processo nº 33244/2022 de 16/11/2022:
- XXI- ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32652/2022 de 08/11/2022;

Corumbá, MS, 08 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 142/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

- I- DEISE MAIRE GOMES GONÇALVES, matrícula 13053, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 34103/2022 de 23/11/2022:
- II- DIVINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/11/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 34147/2022 de 23/11/2022:
- III- DIOGO DOUGLAS DA SILVA, matrícula 9237, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/11/2022 e término em 25/11/2022, conforme processo nº 33968/2022 de 22/11/2022:
- IV- EBER GONÇALVES, matrícula 4886, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 18/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 33884/2022 de 21/11/2022;
- V- ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 4181 e 13458, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/11/2022 e término em 21/12/2022, conforme processo nº 34215/2022 de 24/11/2022;
- VI- ELIZABETH DE FATIMA SANTOS ROCHA, matrícula 7116, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 16/11/2022 e término em 20/11/2022,



conforme processo nº 34083/2022 de 23/11/2022;

- VII- GENICE ROSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 1837, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/11/2022 e término em 21/12/2022, conforme processo nº 34179/2022 de 24/11/2022:
- VIII- GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 22/11/2022 e término em 26/11/2022, conforme processo nº 34110/2022 de 23/11/2022:
- IX- IVETE RODRIGUES DE AMORIM PEREIRA, matrícula 2889, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/11/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 32176/2022 de 03/11/2022
- X- JESOMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 6571, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 18/11/2022 e término em 01/01/2023, conforme processo nº 33943/2022 de 22/11/2022:
- XI- JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTI, matrícula 12853, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/10/2022 e término em 14/11/2022, conforme processo nº 32278/2022 de 03/11/2022:
- XII- JULCINEIA LAURO MORRONE, matrícula 1639, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/11/2022 e término em 02/12/2022, conforme processo nº 33963/2022 de 22/11/2022;
- XIII- LAURA TRINDADE PIMENTA, matrícula 1982, Agente de Serviços de Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 31/10/2022 e término em 29/12/2022, conforme processo nº 32244/2022 de 03/11/2022;
- XIV- LELIA DE CARVALHO GUILHERME, matrícula 6469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 21/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processos nº 34131/2022 de 23/11/2022;
- XV- LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/11/2022 e término em 27/11/2022, conforme processo nº 33835/2022 de 21/11/2022;
- XVI- MARCIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/11/2022 e término em 26/11/2022, conforme processo nº 33768/2022 de 18/11/2022
- XVII- MARIO MARCIO LEMOS PAQUITO, matrícula 5818, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 22/11/2022 e término em 25/11/2022, conforme processo nº 34054/2022 de 23/11/2022;
- XVIII- OSCAR FLORES RODRIGUEZ JUNIOR, matrícula 9262, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/11/2022 e término em 27/11/2022, conforme processo nº 33967/2022 de 22/11/2022;
- XIX- ORIVANIL JERONIMO DA SILVA, matrícula 1855, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/11/2022 e término em 27/11/2022, conforme processo nº 34201/2022 de 24/11/2022;
- XX- ROSIANE SERATAIA, matrícula 5989, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/11/2022 e término em 26/11/2022, conforme processo nº 33962/2022 de 22/11/2022;
- XXI- ROSICLEIA CATARINA TONIAZZO, matrícula 8653 e 13446, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/11/2022 e término em 28/11/2022, conforme processo nº 34114/2022 de 23/11/2022;

Corumbá, MS, 08 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 143/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

- CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;
- CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;
- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

- I- ARIANA DY ANDRADE SALLES BOTELHO DE MELO, matrícula 8469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/11/2022 e término em 03/12/2022, conforme processo nº 34753/2022 de 30/11/2022;
- II- CATARINA DA COSTA SANTOS, matrícula 2916 e 5566, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/11/2022 e término em 02/12/2022, conforme processo nº 34537/2022 de 28/11/2022:
- **III- CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE,** matrícula 2581, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/11/2022 e término em 08/12/2022, conforme processo nº 34553/2022 de 28/11/2022;
- **IV- CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 25/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 34519/2022 de 28/11/2022;
- V- DANIELLE VOOGHT CRUZ, matrícula 4095, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/11/2022 e término em 25/12/2022, conforme processo nº 34716/2022 de 29/11/2022;
- VI- ELIZETE ELIAS DA SILVA, matrícula 5055, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/11/2022 e término em 03/12/2022, conforme processos nº 34813/2022 de 30/11/2022 e 34368/2022 de 25/11/2022;
- VII- FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 15 (quinze) dias, com início em 21/11/2022 e término em 05/12/2022, conforme processo nº 34621/2022 de 29/11/2022;
- VIII- GEIZA MARIA COELHO DE MORAES, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/11/2022 e término em 08/12/2022, conforme processo nº 34766/2022 de 30/11/2022;
- IX- LAILA BARUKI E MELO, matrícula 13688, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 23/11/2022 e término em 05/12/2022, conforme processo nº 34359/2022 de 25/11/2022:
- X- LEDA MARIA ALVARENGA, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/11/2022 e término em 08/12/2022, conforme processo nº 34711/2022 de 29/11/2022;
- XI- LETICIA DE ANDRADE ARRUDA, matrícula 12740, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 25/11/2022 e término em 28/11/2022, conforme processo nº 34681/2022 de 29/11/2022;
- XII- LUCIA FIGUEIREDO COSTA URDAN, matrícula 5049, Engenharia e Arquitetura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 11 (onze) dias, com início em 04/10/2022 e término em 14/10/2022, conforme processo nº 32053/2022 de 01/11/2022;
- XIII- MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ OQUENDO, matrícula 4251 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/11/2022 e término em 24/12/2022, conforme processo nº 34507/2022 de 28/11/2022;
- XIV- MARILUCE OGEDA, matrícula 2046, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 28/11/2022 e término em 02/12/2022, conforme processo nº 34717/2022 de 29/11/2022;
- XV- NANCI DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 13389, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco)



dias, com início em 18/11/2022 e término em 22/11/2022, conforme processo nº 34376/2022 de 25/11/2022:

- XVI- NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 22 (vinte e dois) dias, com início em 24/11/2022 e término em 15/12/2022, conforme processo nº 34352/2022 de 25/11/2022;
- XVII- RENI MEDEIROS CARUZO, matrícula 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/10/2022 e término em 10/11/2022, conforme processo nº 31999/2022 de 31/10/2022:
- XVIII- TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL, matrícula 9165, Analista Jurídico Municipal, lotada no Fundo de Previdencia Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 10 (dez) dias, com início em 30/11/2022 e término em 09/12/2022, conforme processo nº 34802/2022 de 30/11/2022;
- XIX- VANIL FLORES VELASQUES, matrícula 9456, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 34379/2022 de 25/11/2022:
- XX- VERGILIA PAULA MAGALHÃES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/11/2022 e término em 12/12/2022, conforme processo nº 34674/2022 de 29/11/2022:
- XXI- VITORIA REGIA GARCIA DA SILVA KASSAR, matrícula 4372, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 31/10/2022 e término em 14/12/2022, conforme processo nº 32220/2022 de 03/11/2022;

Corumbá, MS, 08 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 144/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **I- AMARILDA MONTEIRO,** matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/12/2022 e término em 15/12/2022, conforme processo nº 36620/2022 de 16/12/2022;
- II- ANNY CAROLINE SILVA FUNES DE ARRUDA, matrícula 13286, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 36204/2022 de 13/12/2022;
- III- ANNY CAROLINE SILVA FUNES DE ARRUDA, matrícula 4074, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 36204/2022 de 13/12/2022:
- IV- ARILDO RAMOS DAS NEVES, matrícula 6619, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 27/11/2022 e término em 30/11/2022, conforme processo nº 35086/2022 de 02/12/2022:
- V- CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS, matrícula 4278 e 13456, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 36441/2022 de 15/12/2022:
- VI- ELIANE FERNANDES FERREIRA, matrícula 5976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/12/2022 e término em 17/12/2022, conforme processo nº 36061/2022

de 13/12/2022;

- VII- ELIZABETH RAMOS DE MACEDO, matrícula 6990, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36226/2022 de 14/12/2022
- VIII- ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 5152, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/12/2022 e término em 17/12/2022, conforme processo nº 36454/2022 de 15/12/2022;
- IX- ERIKA DA SILVA CRUZ, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 12/12/2022 e término em 15/12/2022, conforme processo nº 36117/2022 de 13/12/2022;
- X- ESTER DA SILVA SOUSA, matrícula 4186, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) días, com início em 19/12/2022 e término em 23/12/2022, conforme processo nº 36957/2022 de 20/12/2022
- XI- FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 15 (quinze) dias, com início em 07/12/2022 e término em 21/12/2022, conforme processo nº 36963/2022 de 20/12/2022;
- XII- IZA GLENDA PERES SALBATIERRA, matrícula 13180, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 35066/2022 de 02/12/2022;
- XIII- JOECI DAS DORES GONÇALVES SAMBRANA, matrícula 12746 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/12/2022 e término em 19/12/2022, conforme processo nº 36314/2022 de 14/12/2022;
- XIV- KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS, matrícula 6858, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/10/2022 e término em 05/11/2022, conforme processo nº 36374/2022 de 14/12/2022:
- XV- KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS, matrícula 6858, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 07/11/2022 e término em 05/01/2023, conforme processos nº 36375/2022 e 36376/2022 de 14/12/2022;
- XVI- LENIRA PIERRE MESSIAS, matrícula 10263, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 36526/2022 de 15/12/2022;
- XVII- MARCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 13388, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36814/2022 de 19/12/2022:
- XVIII- MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/11/2022 e término em 15/12/2022, conforme processo nº 36212/2022 de 13/12/2022:
- XIX- REGINALDO ROBERTO GUARDIAS, matrícula 6051, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36134/2022 de 13/12/2022;
- XX- TAMMI FLAVIE PERES BORGES, matrícula 8643 e 13449, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/11/2022 e término em 01/12/2022, conforme processo nº 35152/2022 de 02/12/2022;
- XXI- VICENTINA MARIA DA SILVA, matrícula 2652 e 13606, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 36274/2022 de 14/12/2022;

Corumbá, MS, 08 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 145/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a



necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I-ABEL DA SILVA GARAY, matrícula 3574 e 5449, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/12/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 36900/2022 de 19/12/2022;
- II- ALEXSSANDRA MARIA MACHUGA, matrícula 5769, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/12/2022 e término em 17/12/2022, conforme processo nº 37024/2022 de 20/12/2022:
- III- ALINE GABRIELA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 13387, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 15/12/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 37927/2022 de 30/12/2022;
- IV- ANA PAULA VELASQUEZ ATTAGIBA, matrícula 12828, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/12/2022 e término em 28/12/2022, conforme processo nº 37508/2022 de 26/12/2022;
- V- DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE, matrícula 3448, Guarda Civil municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36621/2022 de 16/12/2022;
- VI- DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA, matrícula 12882, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 37830/2022 de 29/12/2022;
- VII- EDSON SANTOS DIAS, matrícula 6880, Guarda Civil municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 19/12/2022 e término em 28/12/2022, conforme processo nº 37415/2022 de 23/12/2022;
- VIII- ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/12/2022 e término em 04/01/2023, conforme processo nº 37549/2022 de 26/12/2022;
- IX- FABIANE OHARA RAMIRES, matrícula 8000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 20/12/2022 e término em 26/12/2022, conforme processo nº 37612/2022 de 27/12/2022:
- X- HAYUME RENATA CABRERA MATIAS, matrícula 12848, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 19/12/2022 e término em 16/02/2023, conforme processo nº 37506/2022 de 26/12/2022;
- XI- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 37643/2022 de 27/12/2022;
- XII- HILDERLAYNE SOUZA ASSIS, matrícula 13711, Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 25/11/2022 e término em 04/12/2022, conforme processo nº 37424/2022 de 23/12/2022;
- XIII- JOSE LUIZ NUNES PEREIRA, matrícula 6052, Guarda Civil municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 15/12/2022 e término em 19/12/2022, conforme processo nº 37441/2022 de 23/12/2022;
- XIV- MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA, matrícula 7771, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 28/12/2022 e término em 03/01/2023, conforme processo nº 37738/2022 de 28/12/2022;
- XV- MARCIA DOS SANTOS DIAS, matrícula 3556, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início

em 28/12/2022 e término em 03/01/2023, conforme processo nº 37715/2022 de 28/12/2022:

- XVI- RAQUEL RONDON CORREA BORDON, matrícula 1402, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 37640/2022 de 27/12/2022:
- XVII- SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES BARBOSA, matrícula 1371 e 13448, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 37804/2022 de 29/12/2022;
- XVIII- VALDEMAR SILVA DE LIMA, matrícula 612, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/12/2022 e término em 04/01/2022, conforme processo nº 37650/2022 de 27/12/2022:
- XIX- VALNEI DE OLIVEIRA, matrícula 9989, Auditor do Município, lotado na Secretaria Municipial de Governo, 07 (sete) dias, com início em 29/11/2022 e término em 05/12/2022, conforme processo nº 34825/2022 de 30/11/2022;
- XX- VALQUIRIA MARIA DA SILVA, matrícula 9834, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, com início em 25/11/2022 e término em 03/01/2023, conforme processo nº 34910/2022 de 01/12/2022;
- XXI- VITORIA TANIA DE JESUS, matrícula 1526, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 37552/2022 de 26/12/2022;

Corumbá, MS, 08 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 146/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

- I- ANA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula 12120, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36630/2022 de 16/12/2022:
- II- CAROLINA DE SOUZA SOARES, matrícula 8394, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36587/2022 de 15/12/2022:
- **III- CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 2581, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/07/2022 e término em 10/07/2022, conforme processos nº 22490/2022 e 22492/2022 de 29/07/2022:
- IV- DAMIANA JULIÃO DE SOUZA, matrícula 8774, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 13/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 336038/2022 de 13/12/2022;
- V-DULCINEIA GALHARTE, matrícula 5896, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/08/2022 e término em 02/09/2022, conforme processo nº 26270/2022 de 01/09/2022;
- VI- ELINA CONCEIÇÃO DO ROSALIO, matrícula 3153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 16/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 36748/2022 de 16/12/2022;



- VII- ERIKA DA SILVA CRUZ, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 16/12/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 36752/2022 de 16/12/2022;
- VIII- GLEICE DA SILVA DURAN OJEDA, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/12/2022 e término em 21/12/2022, conforme processo nº 36013/2022 de 13/12/2022.
- IX- JACKSON DE LIMA FAMOZO, matrícula 9345, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/08/2022 e término em 20/08/2022, conforme processo nº 25102/2022 de 22/08/2022:
- X-LETICIA LOBO DA SILVA SANTANA, matrícula 7902, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36673/2022 de 16/12/2022
- XI- LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE, matrícula 3759, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/12/2022 e término em 19/12/2022, conforme processo nº 36698/2022 de 16/12/2022;
- XII- MARCIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/12/2022 e término em 22/12/2022, conforme processo nº 36048/2022 de 13/12/2022
- XIII- MARY MARCIA CORREA PARAVISINI, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 13/12/2022 e término em 22/12/2022, conforme processo nº 36060/2022 de 13/12/2022;
- XIV- MILA MACEDO, matrícula 10355, Fiscal de Transporte, lotada na Agencia Municipal de Trânsito e Transporte, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36916/2022 de 19/12/2022;
- XV- NAZIRA MOHD ABDEL JABER ABDULLAH COSTA, matrícula 2876, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36035/2022 de 13/12/2022;
- XVI- NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 13442, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 28/11/2022 e término em 18/12/2022, conforme processos nº 35173/2022 de 02/12/2022 e 36051/2022 de 13/12/2022;
- XVII- OLEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 37641/2022 de 27/12/2022;
- XVIII- RAFAELA PEDRAZA DE JESUS, matrícula 13614, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/12/2022 e término em 12/01/2023, conforme processo nº 36458/2022 de 15/12/2022;
- XIX-STEFANO BARBOSA SOUZA, matrícula 10239, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 29/11/2022 e término em 08/12/2022, conforme processo nº 36915/2022 de 19/12/2022;
- XX- SUELENE MIGUEL DIAS, matrícula 2473, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Corumbá, 07 (sete) dias, com início em 05/12/2022 e término em 11/12/2022, conforme processo nº 35885/2022 de 12/12/2022;

Corumbá, MS, 10 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" № 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 147/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar n° 42, de 08 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida

ao servidor **THIERRY ALEXANDRINO JEREMIANO DA FONSECA**, matrícula 9335, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá, concedida através da Resolução SEGEPLAN Nº 156/2022 de 10/08/2022, conforme processo n° 23690/2022 de 08/08/2022. A interrupção da LIP está de acordo com o processo n° 5356/2023 de 14/02/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 16/02/2023.

Corumbá, MS, 10 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 148/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

- I- AREONALDO SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula 9333, Agente de Serviços de Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 19/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 36910/2022 de 19/12/2022:
- II- CINTIA UMANA YUPANQUI, matrícula 2794, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 22/11/2022 e término em 26/11/2022, conforme processo nº 35036/2022 de 01/12/2022;
- **III- EULALIA DOS SANTOS REIS,** matrícula 4967, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 12/12/2022 e término em 26/12/2022, conforme processo nº 35989/2022 de 13/12/2022;
- IV- FERNANDA LOUREIRO FERREIRA, matrícula 9807, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/12/2022 e término em 10/12/2022, conforme processo nº 35953/2022 de 12/12/2022:
- V- GILMAR FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 6879, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com início em 16/12/2022 e término em 19/12/2022, conforme processo nº 36856/2022 de 19/12/2022;
- VI- GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA, matrícula 1317, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/12/2022 e término em 10/12/2022, conforme processo nº 35911/2022 de 12/12/2022:
- VII- GRASIELA MARIA DE CAMPOS, matrícula 9753, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 29/11/2022 e término em 03/12/2022, conforme processo nº 35044/2022 de 01/12/2022;
- VIII- JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 35995/2022 de 13/12/2022;
- IX- KELLY QUIRINO DE PAULA SANTOS, matrícula 8755, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 14/12/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 36756/2022 de 16/12/2022;
- X- LIGIA FIGUEIREDO DA COSTA URDAN, matrícula 5049, Engenharia e Arquitetura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, com início em 16/12/2022 e término em 30/12/2022, conforme processo nº 35819/2022 de 09/12/2022;
 - XI- LUCELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 7620, Profissional de



Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/12/2022 e término em 19/12/2022, conforme processo nº 33516/2022 de 17/12/2022:

- XII- MARCIELE CRISTINA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 11049, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 09/12/2022 e término em 15/12/2022, conforme processo nº 36658/2022 de 16/12/2022:
- XIII- MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO, matrícula 6979, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (dez) dias, com início em 12/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 35920/2022 de 12/12/2022;
- XIV- MARTA BARBOSA RAMOS, matrícula 8955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 06 (seis) dias, com início em 29/11/2022 e término em 04/12/2022, conforme processo nº 35939/2022 de 12/12/2022;
- XV- MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/12/2022 e término em 10/12/2022, conforme processo nº 35818/2022 de 09/12/2022
- XVI- NELY RAMONA DA COSTA SANTOS, matrícula 5058, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 08/12/2022 e término em 14/12/2022, conforme processos nº 35831/2022 de 09/12/2022 de 09/12/2022;
- XVII- NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36825/2022 de 19/12/2022;
- XVIII- OSWALDO JULIÃO VIDAL MONTEIRO, matrícula 3442, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 14(quatorze) dias, com início em 08/12/2022 e término em 21/12/2022, conforme processo nº 35865/2022 de 12/12/2022;
- XIX- STEFANNY SARA LIMA SOARES, matrícula 7456, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 18/11/2022 e término em 23/11/2022, conforme processo nº 35097/2022 de 02/12/2022;

Corumbá, MS, 10 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 149/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social:

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- ANGELA DUARTE DURAN, matrícula 1889, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/01/2023 e término em 08/07/2023, conforme processo nº 1540/2023 de 13/01/2023;
- II- CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 08/12/2022 e término em 06/01/2023, conforme processo nº 35792/2022 de 09/12/2022:
- **III- CRISTIANE SOARES DE ARAÚJO**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 81/01/2023 e término em 06/02/2023, conforme processo nº 2641/2023 de 23/01/2023;
 - IV- DANIELLE APARECIDA POVOAS, matrícula 7483, Gestor de Relações

- Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/01/2023 e término em 08/02/2023, conforme processo nº 3800/2023 de 01/02/2023:
- V- EUDINÉZIA SANTOS MARIANO VICTÓRIO, matrícula 12523, Profissional de Educação de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/01/2023 e término em 16/02/2023, conforme processo nº 3087/2022 de 26/01/2023;
- VI- IVETE RODRIGUES DE AMORIM PEREIRA, matrícula 2889/5576, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/01/2023 e término em 25/02/2023, conforme processo nº 3919/2023 de 06/02/2023;
- VII- JOAO ROBERTO CARVALHO CAPISTRANO DA SILVA, matrícula 1190 e 13483, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 92 (noventa e dois) dias, com início em 28/10/2022 e término em 27/01/2023, conforme processo nº 32491/2022 de 07/11/2022;
- VIII- JULIANE MACIEL DE ALENCAR, matrícula 13050, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 33407/2022 de 16/11/2022;
- IX- LYS MARY CARAVALLO DOS SANTOS, matrícula 2744, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/11/2022 e término em 22/11/2022, conforme processo nº 33344/2022 de 16/11/2022;
- X-MABEL MONACO DIB, matrícula 5659 e 13466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2022 e término em 01/01/2023, conforme processos nº 32311/2022 de 03/11/2022;
- XI- MARCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 13388, Técnico de Organização escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/11/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo nº 32697/2022 de 08/11/2022;
- XII- MARISOL GIANE DE ALMEIDA, matrícula 5585, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/11/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo nº 32389/2022 de 04/11/2022:
- XIII- MANOELVINO DE PINHO CARVALHO, matrícula 5932, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/10/2022 e término em 03/11/2022, conforme processo nº 32355/2022 de 04/11/2022;
- XVIII- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/10/2022 e término em 28/10/2022, conforme processo nº 32330/2022 de 04/11/2022;
- XIV- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/10/2022 e término em 05/11/2022, conforme processo nº 32329/2022 de 04/11/2022:
- XV- MOACIR CASTELO DE MESQUITA, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/11/2022 e término em 12/11/2022, conforme processo nº 33244/2022 de 16/11/2022:
- XVI- ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA, matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/11/2022 e término em 11/11/2022, conforme processo nº 32652/2022 de 08/11/2022;

Corumbá, MS, 08 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 150/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social:

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. do



Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- ALEX SAMARY NOGUEIRA, matrícula 9251, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 25/11/2022 e término em 01/12/2022, conforme processo nº 35033/2022 de 01/12/2022;
- II- ANGELA DUARTE DURAN, matrícula 1889, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 20/12/2022 e término em 18/01/2023, conforme processo nº 37269/2022 de 22/12/2022;
- III- CAMILA ESTEOCLE ELAGE, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) días, com início em 19/12/2022 e término em 25/12/2022, conforme processos nº 36981/2022 de 20/12/2022
- IV- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 19/12/2022 e término em 25/12/2022, conforme processo nº 36982/2022 de 20/12/2022;
- V- CLAUDIA COUTO DE BARROS, matrícula 1986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 20/12/2022 e término em 27/12/2022, conforme processo nº 36992/2022 de 20/12/2022;
- VI- DALVA ARANDA DA SILVA, matrícula 5928, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/12/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo nº 36966/2022 de 20/12/2022;
- VII-DEIZA FERNANDES DE PINHO, matrícula 7801, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 37306/2022 de 22/12/2022:
- VIII- DEYSE MENDES BRAGA, matrícula 2724, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 05/12/2022 e término em 14/12/2022, conforme processo nº 37263/2022 de 22/12/2022;
- IX- FATIMA ALE EL SEHER, matrícula 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 90 (noventa) dias, com início em 16/12/2022 e término em 15/03/2023, conforme processo nº 37398/2022 de 23/12/2022;
- X- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 19/12/2022 e término em 25/12/2022, conforme processo nº 36988/2022 de 20/12/2022:
- XI- IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/12/2022 e término em 11/02/2023, conforme processo nº 37125/2022 de 21/12/2022;
- XII- JACQUELINE NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 9258, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 19/12/2022 e término em 26/12/2022, conforme processo nº 37176/2022 de 21/12/2022;
- XIII- LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA, matrícula 8711, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/12/2022 e término em 27/12/2022, conforme processo nº 37220/2022 de 22/12/2022:
- XIV- LELIA DE CARVALHO GUILHERME, matrícula 6469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/11/2022 e término em 04/12/2022, conforme processo nº 35009/2022 de 01/12/2022.
- XV- MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO, matrícula 1469, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 19/12/2022 e término em 25/12/2022, conforme processo nº 37264/2022 de 22/12/2022;
- XVI- RENATA ADRIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS, matrícula 1602, Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 13/12/2022 e término em 19/12/2022, conforme processos nº 37123/2022 de 21/12/2022;

- XVII- SIRLENE DA SILVA DUARTE, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/12/2022 e término em 29/12/2022, conforme processo nº 36965/2022 de 20/12/2022:
- XVIII- VERGILIA PAULA MAGALHÃES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 14/12/2022 e término em 02/01/2023, conforme processos nº 37038/2022 e 37039 de 20/12/2022:
- XIX- VINICIUS ARANDA VENTURA DA SILVA, matrícula 6822, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/12/2022 e término em 23/12/2022, conforme processos nº 37139/2022 e 37141/2022 de 21/12/2022;
- XX- VITORIA TANIA DE JESUS, matrícula 1526, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/11/2022 e término em 23/12/2022, conforme processo nº 35429/2022 de 06/12/2022;

Corumbá, MS, 13 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 151/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

- I- AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/12/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 35499/2022 de 07/12/2022;
- II- ANTONIO ANDRE LUIS MENDES, matrícula 9219, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 08/12/2022 e término em 14/12/2022, conforme processo nº 35666/2022 de 08/12/2022;
- **III- CAROLINE MACIEL RODRIGUES**, matrícula 8494, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 04/12/2022 e término em 10/12/2022, conforme processos nº 35359/2022 de 06/12/2022;
- IV- DILENE EBELING VENDRAMINI DURAN, matrícula 4288, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 05/12/2022 e término em 19/12/2022, conforme processo nº 35461/2022 de 07/12/2022:
- V- DIVINO JESUS DE MORAES, matrícula 5719, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/12/2022 e término em 09/12/2022, conforme processo nº 35677/2022 de 08/12/2022;
- VI- ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 37550/2022 de 26/12/2022;
- VII- EULALIA DOS SANTOS REIS, matrícula 4967, Agente de Serviços de Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 29/11/2022 e término em 12/12/2022, conforme processo nº 35119/2022 de 02/12/2022;
- VIII- GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/11/2022 e término em 09/12/2022, conforme processo nº 34994/2022 de 01/12/2022;
 - IX- GRASIELA MARIA DE CAMPOS, matrícula 9753, Técnico de Saúde



Publica II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 05/12/2022 e término em 11/12/2022, conforme processo nº 35420/2022 de 06/12/2022

- X- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/11/2022 e término em 29/12/2022, conforme processo nº 35112/2022 de 02/12/2022:
- XI- JANE CONTU, matrícula 9320, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 05(cinco) dias, com início em 28/11/2022 e término em 02/12/2022, conforme processo nº 35193/2022 de 05/12/2022:
- XII- JEANNY MONTEIRO URQUIZA, matrícula 12753, Profissional de Educação, 05 (cinco) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação com início em 02/12/2022 e término em 06/12/2022, conforme processo nº 35106/2022 de 02/12/2022:
- XIII- JEANNY MONTEIRO URQUIZA, matrícula 12753, Profissional de Educação, 07 (sete) días, lotada na Secretaria Municipal de Educação com início em 25/11/2022 e término em 01/12/2022, conforme processo nº 35161/2022 de 02/12/2022.
- XIV- KEYLA DE BRITO SILVA, matrícula, 4991 Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 06/12/2022 e término em 20/12/2022, conforme processo nº 35707/2022 de 08/12/2022
- XV- LEONICE MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 5884, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/11/2022 e término em 03/12/2022, conforme processo nº 35105/2022 de 02/12/2022;
- XVI- LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES, matrícula 4994 e 5450, Profissional de Educação, 07 (sete) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação com início em 07/12/2022 e término em 16/12/2022, conforme processo nº 35795/2022 de 09/12/2022;
- XVII- LUCELIA CARMEN DA SILVA CAMPOS, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/11/2022 e término em 02/12/2022, conforme processo nº 34968/2022 de 01/12/2022;
- XVIII- MARIA ODETE BEJARANO GUIMARÃES, matrícula 10453, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 09 (nove) dias, com início em 29/11/2022 e término em 07/12/2022, conforme processos nº 34841/2022 de 30/11/2022;
- XIX- MARICLEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA, matrícula 7477, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/12/2022 e término em 04/01/2023, conforme processos nº 35687/2022 de 08/12/2022;
- XX- MARLUCIA FRANÇA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/11/2022 e término em 09/12/2022, conforme processos nº 35224/2022 de 05/12/2022:

Corumbá, MS, 13 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 152/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve.

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- MÉCIA VANUIRI BARBANT, matrícula 4294, Profissional de Serviços de

Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 09/12/2022 e término em 23/12/2022, conforme processo nº 35779/2022 de 09/12/2022:

- II- MIROLASV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH, matrícula 1445, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 06 (seis) dias, com início em 27/11/2022 e término em 02/12/2022, conforme processo nº 35431/2022 de 06/12/2022;
- **III- NILCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES,** matrícula 8707, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, 05 (cinco) dias, com início em 05/12/2022 e término em 09/12/2022, conforme processos nº 35227/2022 de 05/12/2022;
- IV-PATRICIA TANIA DE JESUS, matrícula 9388, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/12/2022 e término em 12/12/2022, conforme processo nº 35710/2022 de 08/12/2022;
- V- PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 5345, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/12/2022 e término em 12/12/2022, conforme processo nº 35542/2022 de 07/12/2022;
- VI- ROBSON DE SOUZA, matrícula 6085, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 08 (oito) dias, com início em 05/12/2022 e término em 12/12/2022, conforme processo nº 35460/2022 de 07/12/2022;
- VII- SELMA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 3326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 30/11/2022 e término em 06/12/2022, conforme processo nº 35171/2022 de 02/12/2022
- VIII- TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA, matrícula 12738, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/11/2022 e término em 04/12/2022, conforme processo nº 35108/2022 de 02/12/2022;
- IX- TATIANA ROBERTO DA SILVA, matrícula 5590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/12/2022 e término em 29/01/2022, conforme processo nº 35144/2022 de 02/12/2022;

Corumbá, MS, 13 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 153 /2023.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO os impactos causados pela pandemia da COVID-19 e a necessidade de adotar medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que durante o auge da pandemia os processos que necessitavam de perícia médica ficaram parados em virtude do isolamento social; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Administração Pública que concederam as licenças durante o período pandêmico;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- MARILY LIMA DE MORAES, matrícula 10526, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/10/2022 e término em 21/04/2023, conforme processo nº 33162/2022 de 11/11/2022:
- II-YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/10/2022 e término em 22/04/2023, conforme processo nº 31980/2022 de 31/10/2022;
- III- PAULA GABRIELLY MARCONDES DE SOUZA KADOWAKI, matrícula, 12146, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/01/2023 e término em 11/07/2023, conforme processo nº 3522/2023 de 31/01/2023;

Corumbá, MS, 13 de março 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 154/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I- ALINE CAROLINE SOARES DE MORAES, matrícula 12785, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 14/12/2023 e término em 23/02/2022, conforme processo nº 5457/2023 de 15/02/2023.
- **II- ANA PAULA NEVES RODRIGUES**, matrícula 13514, Profissional de Educação, 25(vinte e cinco) dias, com início em 01/02/2023 e término em 25/02/2023, conforme processo nº 4753/2023 de 10/02/2023;
- III- CARLOS ANISIO WEIDAS, matrícula 6279, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 06/02/2023 e término em 12/02/2023, conforme processos nº 4133/2022 de 07/02/2023:
- IV- CLEYTON RODOLFO FERREIRA, matrícula 3802, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 07/02/2023 e término em 11/02/2023, conforme processo nº5440/2023 de 15/02/2022
- V- DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/11/2022 e término em 05/12/2022, conforme processo nº 34642/2 022 de 29/11/2022;
- VI- DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/12/2023 e término em 03/02/2023, conforme processo nº 36341/2022 de 14/12/2022;
- VII- DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/02/2023 e término em 07/03/2023, conforme processo nº 5609/2023 de 15/02/2023;
- VIII- ELLEN AUXILIADORA DE BARROS BENEVIDES, matrícula 4867, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 01/02/2023 e término em 02/03/2023, conforme processo nº 3760/2023 de 01/02/2023;
- IX-ELIZETE TACEO MORONE LEONES, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 09/02/2023 e término em 22/02/2023, conforme processo nº 4994/2023 de 13/02/2023;
- X- JACQUELINE FERRI DE MOURA, matrícula 10459, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 90 (noventa) dias, com início em 22/12/2022 e término em 21/03/2023, conforme processo nº 37827/2022 de 29/12/2022:
- XI- JOSIANE PENHA, matrícula 7850, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 31/01/2023 e término em 01/03/2023, conforme processo nº 4626/2023 de 09/02/2023;
- XII- JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula 1341 e 3673, Profissional de Educação, 11 (onze) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação com início em 25/01/2023 e término em 04/02/2023, conforme processo nº 3453/2022 de 30/01/2023;
- XIII- KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA, matrícula 4728, Gestor de Relações Institucionais, 15 (sete) dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com início em 23/11/2023 e término em 06/02/2023, conforme processo nº 3725/2023 de 01/02/2023:
- XIV- LEIDILENE SOARES FERREIRA DA SILVA, matrícula 2728 Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 03/02/2023 e término em 04/03/2023, conforme processo nº 3943/2023 de 06/02/2023;
- XV- LYANNE PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 9708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 01/02/2023 e término em 07/02/2023, conforme processo nº 5359/2023 de 14/02/2023;

- XVI- MIROSLAV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH, matrícula 1445, Técnico de Saúde Pública 05 (cinco) dias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 06/02/2023 e término em 10/02/2023, conforme processo nº 5803/2023 de 16/02/2023:
- XVII- RAMÃO GONÇALVES, matrícula 3945, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 41 (quarenta e um) dias, com início em 14/02/2023 e término em 26/03/2023, conforme processo nº 6468/2023 de 27/02/2023;
- XVIII- REGIANY DOS SANTOS, matrícula 5734, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 13/02/202 e término em 17/02/2023, conforme processos nº 5901/2023 de 17/02/2023;
- XIX- SÉRGIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 4735, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/03/2023 e término em 30/03/2023, conforme processos nº 7315/2023 de 06/03/2023:
- **XX- SUELENE MIGUEL DIAS,** matrícula 2473, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 10 (dez) dias, com início em 15/02/2023 e término em 24/02/2023, conforme processos nº 6193/20223 de 23/02/2023;

Corumbá, MS, 14 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 155/2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER

- Art. 1º À servidora FATIMA ALE EL SEHER, Profissional de Educação, matrícula 4930, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 14/03/2023 a 12/03/2024, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7014/2023 de 02/03/2023.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 14/03/2023.

Corumbá, MS, 14 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/79/2022 PROCESSO Nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Desclassificação dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação , do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇA	ÃO/MOTIVO
KRISLAYNE GALVÃO DA SILVA	41.° DESCLASSIFICADA	NÃO COMPARECEU

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA



NOME	CLASSIFICAÇÃ	O/MOTIVO
MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA	175.° DESCLASSIFICADA	NÃO COMPARECEU
JÉSSICA BEZERRA DOS SANTOS	176.° DESCLASSIFICADA	NÃO COMPARECEU

Corumbá, 20 de Março de 2023

LAIS DO NASCIMENTO Superintendente da EGOV Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 001/80/2022 Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) .mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 22/03/2023 (quarta-feira)

Horário: 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA QUEIROZ ROJAS	178.°
MAYRLUCE CARVALHO RODRIGUES	179.°
JANAINA LEONOR SUBIRANA SILES	180.°

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I I - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
	-
GREICIANE PESSOA SANTANA	42.°

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:
- a)Registro Geral de Identificação RG;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)
- c)Título de Eleitor;
- d)Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f)01 (uma)fotos 3x4;
- g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- I)Carteira de Identidade Profissional Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação CNH com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos RH q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em

formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 20 de Março de 2023

LAIS DO NASCIMENTO Superintendente da EGOV Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

EDITAL N° 012/126/2021 PROCESSO N° 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Relação de candidatos, por Cargo/Função, que foram convocados e solicitaram Final de Fila , conforme Dispositivo Legal do Edital de Abertura, e Desclassificação de candidato, por não comparecimento no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do contrato, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
JACQUELINE VARGAS DUARTE	160.º FINAL DE FILA
FABIANA DE SOUZA OSHIRO	161.º FINAL DE FILA
LUCIANO GONÇALVES	162.º DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
DÉBORA APARECIDA MORELLI	92.° FINAL DE FILA
DANIELE DA SILVA ALVES DE SOUZA	93.° FINAL DE FILA

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / ESPANHOL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
VANESSA CARLA AYALA	26.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
DANIELLE BUMLAI	1.º F.FILA - DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
EDUARDO BARBOSA DA SILVA	6.º F.FILA - DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE PORTUGUÊS / ESPANHOL - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
STHEFANYE KELLY HELLENS- BERGER	16.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
DENIZE DO VALLE DA SILVA	70.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU



AREONALDO SANTANA DO	71.º FINAL DE FILA
NASCIMENTO	

Corumbá, 20 de Março de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO Superintendente da EGOV Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

> EDITAL Nº 012/127/2021 PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N 899° - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 22/03/2023 (quarta-feira)

Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA OGAYA MOLNAR	72.°
THAMYRES DOS SANTOS CORDEIRO	73.°

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS / ESPANHOL - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLAUDIA SANT ANA CASTELLO DE ARRUDA	18.°

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDINÉIA AUXILIADORA	11.0
RODRIGUES DE OLIVEIRA	

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	163.°
PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	164.°
MARINA DO CARMO BRANDÃO	165.°
MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	166.°
SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	167.°
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	168.°
NAYARA SOARES ROSA	169.°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANE BARBOSA RODRIGUES DE ARRUDA	94.°
LUIZA HORTÊNCIA MAGALHÃES	95.°
ARIANE DE ARRUDA ASSAD	96.°
GLEICY COIMBRA APARICIO	98.°

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUAN ROGÉRIO CANIDO DE SOUZA	74.°

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA DE CÁSSIA VILALVA FERREIRA	12.° - FINAL DE FILA

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

a)Registro Geral de Identificação - RG

b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)

c)Título de Eleitor;

d)Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;

e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)

f)01 (uma)fotos 3x4:

g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF

j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);

k) Certificado militar, quando couber;

I)Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber:

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 20 de Março de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO Superintendente da EGOV Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

,MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por esse termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo 2907/2023, conforme parecer jurídico de fls. 282/285, para contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, pelo valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), através de procedimento de Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 25, caput da lei 8.666/93.

Corumbá, 17 de março de 2023.

Luiz Antonio da Silva

Secretário Municipal de Governo PORTARIA "P" Nº 368, DE 1 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Resolução n.º 046 de 20 de março de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Carta Contrato n.º 007/2023-SISP, oriundo do Processo Administrativo n.º 37.237/2022, que tem como objeto A ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS E COPOS DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Fica designada a servidora DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA-MATRÍCULA nº 12882 para atuar como fiscal, sendo responsável por fiscalizar e acompanhar o recebimento do material.

Art. 3°. Fica designado o servidor DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS-MATRÍCULA N.º 13.743, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção da Carta Contrato n.º 007/2023/SISP.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS. 20 de marco de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Portaria "P" n° 6 de 03 de janeiro de 2022

Resolução n.º 047 de 20 de março de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 001/2023-Fundação de Turismo do Pantanal, oriundo do Processo Administrativo n.º 7313/2020, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LETREIRO "EU AMO CORUMBÁ" EM PONTOS TURÍSTICOS-PORTO GERAL, CRISTO REI DO PANTANAL, ESTRADA PARQUE BR 262, ENTRADA DA CIDADE E ROTATÓRIA DA FRONTEIRA NA AVENIDA RAMÃO GOMES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor GUILHERME LUIZ DE SOUZA FOGAÇA-Engenheiro Civil-CREA Nº 61900-D/MS para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3°. Fica designado o servidor DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS-MATRÍCULA N.º 13.743, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4°. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 001/2023/Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 6°- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 20 de março de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Portaria "P" n° 6 de 03 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED nº 141 de 17 de março de 2023.

Regulamenta o Processo Seletivo e Banco de Voluntários para atuarem como Assistentes de Alfabetização, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.92, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este processo de seleção visa ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização e constituição de Banco de Voluntários, no âmbito do Programa Tempo de Aprender, os quais atuarão em turmas de alfabetização (1º e 2º ano do Ensino Fundamental) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Corumbá.

Art. 2º São princípios do Programa Tempo de Aprender, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.

Art. 3º O Programa Tempo de Aprender tem como objetivos:

I- elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e

da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

Art. 4º O Programa Tempo de Aprender será implementado a fim de garantir apoio adicional, no turno regular, do Assistente de Alfabetização ao Professor Alfabetizador.

Art. 5º O Processo de Seleção e o Banco de Assistentes de Alfabetização terão a validade para o ano de 2023, podendo ser prorrogado no ano letivo de 2024, pelo Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO II - DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

Art. 6º Perfil dos Assistentes de Alfabetização:

- I Licenciatura em Pedagogia;
- II Licenciatura em Letras;
- III Magistério em Nível Médio;
- IV Curso Normal Médio;
- V Acadêmicos de graduação em Pedagogia ou Letras cursando, preferencialmente, o último semestre;
- . VI - Cursos na área da alfabetização e/ou outros relacionados à educação;

Art. 7º Para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes requisitos:

- I Ser brasileiro (a);
- II Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- III -Ter disponibilidade de horário para participar de formações na área da alfabetização;
- IV Desenvolver ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- V Ter competências, saberes e habilidades no uso de ferramentas tecnológicas;

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 8º Concluir, OBRIGATORIAMENTE, o curso **Práticas de Alfabetização** disponível para inscrição no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC) por meio do link http://alfabetizacao. mec.gov.br/cursos/praticas-de-alfabetizacao)e apoiar o professor alfabetizador regente da turma, no processo de aprendizagem da leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. O Assistente de Alfabetização terá até **dois meses** para a conclusão do curso Práticas de Alfabetização, devendo apresentar a cópia do certificado na Unidade Escolar após a conclusão.

Art. 9º Realizar as atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador regente de sala, conforme orientações da SEMED e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os alunos.

Art. 10 Atender, PRIORITARIAMENTE, os alunos que apresentarem dificuldades quanto ao processo de alfabetização, de forma individual ou em pequenos grupos.

Art. 11 Apresentar a frequência e a relação dos alunos atendidos, conforme a orientação da equipe pedagógica da Unidade Escolar, para fins de



monitoramento do Programa e arquivamento de documentação.

- Art. 12 Cumprir a carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- Art. 13 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
- Art. 14 Assinar o Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário (Lei nº 9.608, de 1998) (ANEXO I), que será entregue e arquivado pelas Unidades Escolares
- Art. 15 O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituto do professor regente.

CAPÍTULO IV - DO RESSARCIMENTO

- Art. 16 Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021, a transferência de recursos referentes ao ressarcimento dos Assistentes de Alfabetização.
- Art. 17 Os recursos de que trata o Art. 16 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante.
- Art. 18 A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608, de 1998).
- Art. 19 Os Assistentes de Alfabetização selecionados pelas Unidades Escolares receberão um ressarcimento para as despesas com transporte e alimentação.
- Art. 20 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- Art. 21 O uso para ressarcimento de despesas com Assistentes de Alfabetização está condicionado à sua presença física na escola, para apoio ao professor regente.
- Art. 22 O ressarcimento será efetuado pela Unidade Escolar ao Assistente de Alfabetização, mediante o preenchimento do Relatório e Recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela Unidade Escolar pelo prazo e para os fins previstos nas normas vigentes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de modo a atender ao na Lei nº 9.608, de 1998.
- Art. 23 Valor do ressarcimento por mês e por cada turma:

Escolas Vulneráveis	Escolas não vulneráveis	Escolas não vulneráveis com recursos do Programa Mais Alfabetização
R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00

CAPÍTULO V- LIMITE DO NÚMERO DE TURMAS POR ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Escolas Vulneráveis	Escolas não vulneráveis	Escolas não vulneráveis com recursos do Programa Mais Alfabetização
Máximo 4 turmas	Máximo 8 turmas	Máximo 4 turmas

CAPÍTULO VI- DA CARGA HORÁRIA POR TURMA (1º E 2º ANO)

Escolas Vulneráveis	Escolas não vulneráveis	Escolas não vulneráveis com recursos do Programa Mais Alfabetização
10 horas semanais por cada turma	5 horas semanais por cada turma	10 horas semanais por cada turma

CAPÍTULO VII - DAS UNIDADES ESCOLARES VULNERÁVEIS

Art. 24 Unidades Escolares consideradas vulneráveis, de acordo com o MEC:

- I Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Paraguai Mirim e Extensões;
- II Escola Municipal Rural Polo Paiolzinho:

CAPÍTULO VIII - DAS UNIDADES ESCOLARES NÃO VULNERÁVEIS

Art. 25 Unidades Escolares consideradas não vulneráveis, de acordo com o MEC:

- I Escola Municipal Almirante Tamandaré;
- II Escola Municipal Ângela Maria Perez;
- III Escola Municipal Barão do Rio Branco:
- IV Escola Municipal Caic Padre Ernesto Sassida;
- V Escola Municipal Clio Proença;
- VI Escola Municipal Cyríaco Félix de Toledo;
- VII Escola Municipal Dr Cássio Leite de Barros:
- VIII Escola Municipal Delcidio do Amaral;
- IX Escola Municipal Fernando de Barros;
- X Escola Municipal Izabel Corrêa de Oliveira;
- XI Escola Municipal José de Souza Damy;
- XII Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros;
- XIII Escola Municipal Prof Djalma de Sampaio Brasil;
- XIV Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues;
- XV Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardauil;
- XVI Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga;
- XVII Escola Municipal Rural de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso;
- XVIII Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul;
- XIX Escola Municipal Rural de Educacão Integral Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensão;
- XX Escola Municipal Rural Polo Carlos Cárcano;

CAPÍTULO IX- DA INSCRIÇÃO

- Art. 26 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Resolução, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Art. 27 As inscrições serão efetuadas por meio de um formulário que será disponibilizado na página da Rede Municipal de Ensino (REME) no link (https://sites.



google.com/view/portaldaremecorumbams/).

- Art. 28 A inscrição iniciará a partir das 7h do dia 21 de março até as 17h do dia 24 de março.
- Art. 29 No ato da inscrição, o voluntário deverá informar até três Unidades Escolares de interesse.
- Art. 30 Não será cobrada taxa de inscrição.
- Art. 31 Não serão aceitas as inscrições fora das datas estabelecidas no Art. 28.

CAPÍTULO X- DA SELEÇÃO

- Art. 32 Será publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá-MS, a relação em ordem alfabética, dos voluntários inscritos de acordo com o perfil exigido nesta Resolução e informado no formulário de inscrição.
- Art. 33 O Processo Seletivo será CLASSIFICATÓRIO e realizado por meio da pontuação da análise de Currículo Profissional e acontecerá nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Corumbá-MS (ANEXO II).
- Art. 34 A Comissão julgadora será composta por 01 Coordenador/a Pedagógico/a das turmas de alfabetização e pelo Gestor/a das unidades selecionadas no ato da inscrição.
- Art. 35 Os Assistentes de Alfabetização receberão o comprovante da entrega dos documentos para análise curricular nas Unidades Escolares (ANEXO III).
- Art. 36 A pontuação obedecerá ao quadro abaixo:

Titulação	Pontuação
Diploma de Licenciatura em Pedagogia.	4
Diploma de Licenciatura em Letras.	3
Diploma de Magistério em Nível Médio.	2
Diploma do curso Normal Médio.	2
Declaração emitida pela instituição de ensino superior como acadêmico do curso de Pedagogia.	2
Declaração emitida pela instituição de ensino superior como acadêmico do curso de Letras.	1
Certificados de cursos na área da alfabetização e/ou outros relacionados à educação realizados nos últimos cinco anos (carga horária a partir de 40h), podendo apresentar até quatro certificados.	1

- Art. 37 Todos os candidatos inscritos constituirão um de Banco de Voluntários para atuarem como Assistentes de Alfabetização, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.
- Art. 38 Os voluntários deverão entregar nas **três Unidades Escolares** assinaladas no formulário de inscrição os documentos originais (para conferência) e cópias para arquivamento nas escolas e deverão ser entregues nos dias **29 a 31 de março no período matutino (das 07h às 11h) ou no período vespertino (das 13h às 17h).**
- Art. 39 Cópias legíveis dos documentos a serem entregues nas Unidades Escolares:
- I Carteira de Identidade (frente e verso);
- II CPF:
- III Comprovante de residência;
- IV Diploma ou declaração dos cursos especificados no Art. 36º desta Resolução.
- V Certificados dos cursos realizados na área da alfabetização ou da educação de forma geral.
- VI Não serão aceitos os documentos após as datas estabelecidas no Art. 38º desta Resolução.
- VII Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

CAPÍTULO XI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Art. 40 Em caso de empate ficam estabelecidos os critérios, na seguinte ordem:
- I Maior idade
- II Tempo de experiência nas séries iniciais (1º ao 5º ano), comprovado por meio de declaração emitida pela Unidade Escolar;

CAPÍTULO XII- DO RESULTADO

- Art.41 Após a data estabelecida no Art.38 desta Resolução para a entrega dos documentos, a Unidade Escolar terá **até quatro dias** para realizar o contato com os/as candidatos/as que obtiverem maior pontuação. O contato será feito por meio dos telefones informados no ato da inscrição.
- Art.42 Caso as Unidades Escolares não tenham o número suficiente de voluntários inscritos ou que, por outros motivos, não puderem permanecer na Unidade Escolar, esta poderá consultar novos candidatos do Banco de Voluntários publicado no Diário Oficial, verificando o perfil e a documentação exigida nesta Resolução.

CAPÍTULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 43 O Assistente de Alfabetização voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, mediante apresentação de registro em Ata na Unidade Escolar, nos seguintes casos:
- I Mediante solicitação do Assistente de Alfabetização;
- II Por não corresponder aos objetivos do Programa;
- III Por práticas de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional;
- IV Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação do município;
- V O Processo Seletivo e o Banco de Voluntários servirão também para o **Programa Mais Alfabetização** (Resolução nº 7/2018 MEC/FNDE) e o **Programa Novo Mais Educação** (Resolução nº 17/2017 MEC/FNDE) para as Unidades Escolares que ainda possuirem os recursos.

Corumbá, 17 de março de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU Secretário Municipal de Educação Portaria "P" nº 09 de 01 de janeiro de 2021



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 141/2023 TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu,			
Nome do(a) Voluntário(a)		(Nacionali	idade) (Estado
Civil)			
residente e domiciliado(a) no(a)	/D //A	. 1 . \	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	(Rua/A	venida)	(n°) ,,portador do
(Complemento)	(Bairro)	, (Cidade)	(UF)
CPF n°, car	teira de identidade		/
(N° do CPF) pelo presente instrumento, formaliza	adesão e compron	nisso em prestar	_
voluntário, nos termos da Lei nº 9.608	8, de 18 de fevereiro	de 1998, em esco	olas públicas definidas
em Resolução do Conselho Deliberativ	o do Fundo Nacional	l de Desenvolvim	ento da Educação, que
dispõe sobre os processos e as forma	s de execução e pres	stação de contas	do Programa Dinheiro
Direto na Escola (PDDE), cônscio de	que fará jus ao ressa	rcimento das desp	pesas com transporte e
alimentação decorrentes da prestação d	lo referenciado serviç	o e que tal serviç	o não será remunerado
e não gerará vínculo empregatício, nem	obrigação de naturez	a trabalhista, prev	videnciária ou afim.
		,de	de 20
(L	ocal) (UF)		
		<u> </u>	
Assinat	ura do (a) Voluntário	(a)	



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 141/2023

FICHA E QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (PREENCHIDOS E ARQUIVADOS PELA COMISSÃO JULGADORA DA UNIDADE ESCOLAR)

Nome do Candidato:	
RG: CPF:	
Rua:	
Bairro:	
Data de nascimento: Escolaridade:	
Telefone:	
E-mail:	
Titulação	Pontuação
Diploma de Licenciatura em Pedagogia.	4
Diploma de Licenciatura em Letras.	3
Diploma de Magistério em Nível Médio.	2
Diploma do curso Normal Médio.	2
Declaração emitida pela instituição de ensino superior como acadêmico do curso de	2
Pedagogia.	
Declaração emitida pela instituição de ensino superior como acadêmico do curso de	1
Letras.	
Certificados de cursos na área da alfabetização e/ou outros relacionados à educação	1
realizados nos últimos cinco anos (carga horária a partir de 40h), podendo	
apresentar até quatro certificados .	
Corumbá-MS,de	de 2023
	
Assinatura da Comissão Julgadora	

Assinatura da Comissão Julgadora



ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 141/2023

COMPROVANTE DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DO VOLUNTÁRIO

Nome:	
Quantidade de título	
	Assinatura do representante da Comissão Julgadora
	Assinatura do Voluntário

Resolução nº 142 de 17 de Março de 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e fiscal do Processo N°10.512/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Agropecuária Agrojacarezinho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a designação do Gestor do Contrato n°10.512/2022, a Servidora, Rozemeri dos Santos, Matricula, 4997/1368, e a designação do fiscal Maurício Luciano Beidas Soares matricula 1903.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de Março de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação Portaria "P" n° 9 de 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" N° 07/2023 - PROCESSO N° 6871/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fernanda Silva Costa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Social / Psicólogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 3.917,40 (Três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco de Proteção Social Especial - BPSE 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2°, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lúnes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fernanda Silva Costa - Contratada.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNEC Nº 16/2023 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Contrato nº 009/2023 - Processo - 4820/2023 - Empenhos nº 107, 108 e 109/2023/ FUNEC

Contratada - ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS

Objeto: Referente a despesa com Execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEGEPLAN, da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (tipo CARRINHO DE MÃO, MOTO BOMBA D'ÁGUA E SERRA TICO TICO) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS, nos ARTIGOS 1º e 2º: a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO - Matrícula 10.432-3, como gestora, e, o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - Matrícula 7.345-3, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 20/03/2023.

Assina: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da FUNEC

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FUSUS CORUMBÁ, PARA ESCOLHAS DE CONSELHEIROS DE SAUDE, MANDATO NO CMS 2023-2026.

No uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Fórum dos(as), Usuários(as) do Sistema Único de Saúde de Corumbá MS, a Coordenadora Joilse Rosane Charupá Duarte, Convoca, as Entidades que desejam participarem da Eleição para, através do Voto, realizarem as Escolhas dos(as) Conselheiros(as) de Saúde Titulares e Suplentes, que irão compor o Controle Social do SUS no CMS, que será realizada das 08h às 11h, no dia 15 de Abril de 2.023, Sábado, na Rua São João 38 Bairro Maria Leite sito nesta cidade. Neste mesmo Ato, por encaminhamento de decisão em Reunião do FUSUS Corumbá, realizada na Rua São João 38 bairro Maria Leite Corumbá MS, Publica-se a Homologação da Comissão Eleitoral que segue assim composta: Presidente: Joilse Rosane Charupá Duarte - Coordenadora do Fórum dos Usuários do SUS

Secretária: Caio Soares de Melo- Acadêmico de Direito CPF 05217321156 Mesário: Mateus de Souza Fernandes dos Santos- Acadêmico de Direito CPF 05979983104

Mesário: **Geovanna Carla Tavares Martins-** Acadêmico de Direito CPF 072.475.311-77

Para participar do referido pleito deverão se inscrever e entregar os documentos até o dia 31 de março de 2023, as 13h30 na sede do Conselho Municipal de Saúde na Rua 13 de junho nº 1.620 Centro.

A Relação dos (as) Entidades para o Direito ao Voto, estarão de Posse da Comissão Eleitoral que farão a análise documental no dia 03 de abril de 2023, requerimentos de recursos e reconhecimento das entidades aptas no dia 05 de abril de 2023.

Corumbá MS, 20 de março de 2023

Joilse Rosane Charupá Duarte Coordenadora FUSUS/CORUMBÁ MS

